

ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2022

ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 088/2021 - PIMB Nº 3149/2021 FIRMADO ENTRE A SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. - CNPJ: 17.315.067/0001-18 E A EMPRESA ESTEL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 82.144.338/0001-81.

Por erro material de digitação, referente a Cláusula da vigência citada no referido termo aditivo fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê:

“Fica alterada a Cláusula sexta do Contrato nº 088/2022”.

Leia-se:

“Fica alterada a Cláusula terceira do Contrato nº 088/2022”.

Os demais termos e condições do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2022 permanecem inalterados.

Atenciosamente,

WALFREDO AMORIM
Gestor de Contratos
SCPAR Porto de Imbituba S.A.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V8NG5X81**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALFREDO AMORIM (CPF: 342.XXX.849-XX) em 05/11/2025 às 13:07:23

Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 12/03/2025 - 15:19:00 e válido até 12/03/2028 - 15:19:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMzE0OV8zMTQ5XzlwMjFvFjhORzVYODE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00003149/2021** e o código **V8NG5X81** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.